



1. Responsável Técnico

LILIAN GISELI ALBERTON

Título profissional:
ENGENHEIRA CIVIL

RNP: **2501860004**

Carteira: **SC-812135/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ: **95.589.289/0001-32**

AVENIDA IGUAÇÚ, 750

CENTRO - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 12/08/2024

Valor: R\$ 500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

PROLONGAMENTO DA AVENIDA TEODORO LOCKS, 17, 1
CENTRO - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE/PR 85635-000

Data de Início: 12/10/2024

Previsão de término: 12/08/2025

Coordenadas Geográficas: -25,903253 x -53,262266

Finalidade: Escolar

Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ: **95.589.289/0001-32**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Fiscalização de obra] de <i>edificação de alvenaria</i>	63,70	M2
[Elaboração de orçamento] de <i>edificação de alvenaria</i>	63,70	M2
[Projeto] de <i>edificação de alvenaria</i>	63,70	M2
[Projeto de instalações] de <i>edificação de alvenaria</i>	63,70	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

TRATA-SE DE CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO NA CRECHE CMEI SEMENTES DE ESPERANÇA.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por LILIAN GISELI ALBERTON, registro Crea-PR SC-812135/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 12/08/2024 e hora 11h18.

Contratante

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por LILIAN GISELI ALBERTON, registro Crea-PR SC-812135/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 12/08/2024 e hora 11h18.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - CNPJ: 95.589.289/0001-32

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em : 12/08/2024

Valor Pago: R\$ 99,64

